

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25****NIRE Nº 41300308934****ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FLS. 01**

**PROPOSIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL FORMA:** Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 24 de março de 2025, às 9:00h, de forma digital, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet sendo considerada realizada na sede da Companhia sito à Rua Bom Jesus, 212, COND AR 3000 – CABRAL CORP, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-010, Centro de Convenções 4º Andar – sala 03.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação prévia, estando regular o conclave, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei das S/A, diante da presença da totalidade do capital social da Companhia, conforme: (i) assinaturas apostas ao final da presente ata e (ii) certificação no Livro de Presença de Acionistas nº 01, pelos membros da Mesa, consoante item 5, da Seção VIII, Anexo V, da IN DREI 81/2020.

**MESA:** Presidente da Mesa Sr. PAULO HENRIQUE GULIN GOMES e Secretária Sra. JACQUELINE BOMPEIXE MAGALHAES.

**ORDEM DO DIA:**

- a) Atualização sobre a situação das três usinas solares demonstrando a necessidade e justificativa (conforme dispõe a cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas) do aporte de capital social;
- b) Proposição e votação do aumento do Capital social;
- c) Apresentação e aprovação do orçamento de 2025 desta companhia;
- d) Apresentação do plano para contratação de profissionais da área de energia para composição do Conselho de Administração conforme sugere o Regimento Interno desta companhia;
- e) Discussão a respeito do Termo de Conforto entre os acionistas.

**DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa dando início aos trabalhos, tratando da matéria constante da letra “a” da Ordem do Dia da Carta Convite, fez esclarecimentos sobre o assunto em exame que trata sobre a atualização da situação das três usinas solares demonstrando a necessidade e justificativa (conforme dispõe a cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas) do aporte de capital social. Demonstrou que nos relatórios da empresa já havia sido demonstrada a preocupação com o atraso na conexão das usinas desde meados de 2023 e que este atraso impactaria a receita das UFVs. Após o início da operação

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25****NIRE Nº 41300308934****ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FLS. 02**

enfrentaram problemas menores que foram superados e um problema mais grave detectado após alguns meses de operação foi o superaquecimento do barramento do skid. Informou que após contato com o fabricante COMTRAFO esse alegou que este problema não era motivado por seus equipamentos e se negou a realizar o reparo. Nossa empresa contratou laudos técnicos para confirmar a suspeita de que o problema é realmente no equipamento da COMTRAFO. Além das despesas incorridas com reparos e contratação de laudos técnicos o maior impacto que sofremos é com a perda de receitas devido às paradas por problemas no equipamento. Após as devidas explicações franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, vários acionistas questionaram os problemas técnicos apresentados com a empresa COMTRAFO que após inúmeros contatos até o momento se recusou ao conserto e manutenção o que gerou e continua gerando problemas de geração de energia e conseqüentemente perdas de faturamento. Foram apresentados os orçamentos 2025 de cada uma das UFVs onde foram previstos uma despesa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em cada uma para os reparos necessários (ressaltado que este valor não é um orçamento do serviço à ser realizado). Não é possível prever o valor real para a manutenção pois ainda não recebemos os laudos contratados e pelo mesmo motivo também não é possível prever o tempo de parada para o reparo para prevermos a perda de receita deste período. Foi solicitado pelos acionistas que, tão logo tenhamos o orçamento dos reparos e também o tempo de parada necessário para realização dos mesmos, que o orçamento seja revisado levando em consideração estes valores. Após todo o debate colocou a matéria a votação que foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente da mesa, passou a tratar sobre a matéria da letra “b” da Ordem do Dia, da Carta Convite, esclarecendo aos presentes da necessidade do aumento do capital social para a sociedade, a ser integralizado em moeda corrente no montante de R\$ 8.118.000,00 (Oito milhões e cento e dezoito mil reais) a ser subscrito pelos acionistas, sendo R\$ 6.618.000,00 (Seis milhões e seiscentos e dezoito mil reais) conforme a apresentação das despesas necessárias para suportar o avanço dos projetos solares e R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) como “colchão” para despesas adicionais nos mesmos projetos solares caso necessário. Concluído todos os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente, pediu aos presentes que manifestassem ou não o seu interesse em subscrever e integralizar o capital social de acordo e na forma proposta. Após breve discussão, o Sr. Presidente da mesa disse que todos os acionistas presentes concordaram em subscrever e integralizar o aumento do capital social

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25****NIRE Nº 41300308934****ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FLS. 03**

proposto. Disse também que neste ato será capitalizado os AFAC'S que constam no BP até a presente data que importam num valor total de R\$ 13.609.705,86 (Treze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) na sequência dos trabalhos, apresentou a proposta do aumento do capital social de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para R\$ 22.123.705,86 (Vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), e conforme fica demonstrado no Boletim de Subscrição de Ações Novas (Anexo I) sendo R\$ 13.609.705,86 (Treze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) subscrito pelas acionistas na seguinte forma, R\$ 2.333.284,31 (Dois milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) por cada uma das acionistas LUX ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CD&ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CARDINALE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, ENERGIA VERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, e PRÓ-ANA INVESTIMENTOS S/A, e R\$ 1.943.284,31 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) pela acionista VIGORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, todas integralizando com aproveitamento da Conta Adiantamento para Futuro Aumento do Capital Social – AFAC e R\$ 8.508.000,00 (Oito milhões e quinhentos e oito mil reais) a ser integralizado em moeda corrente e legal do país em parcelas ou de uma só vez de acordo com o fluxo do orçamento, até 31/12/2025 e subscrito este aumento pelas acionistas na seguinte forma, R\$ 1.353.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta e três mil reais) por cada uma das acionistas LUX ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CD&ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CARDINALE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, ENERGIA VERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e PRÓ-ANA INVESTIMENTOS S/A, e R\$ 1.743.000,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e três mil reais) pela acionista VIGORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sendo que R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) será corrigido pelo CDI desde a data oficial do aporte que foi em 24/01/2025 até a data do efetivo pagamento. Matéria esta, toda constante da letra "b", da Ordem do Dia da Carta Convite, que foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, passando o ARTIGO QUINTO do estatuto social a vigor com a seguinte redação: **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES - ARTIGO 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 22.123.705,86 (Vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) dividido em 2.212.370.586 (Dois Bilhões, Duzentos e doze milhões, trezentos

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25****NIRE Nº 41300308934****ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FLS. 04**

e setenta mil e quinhentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia não emitirá certificados, cautelas ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Segundo.** A Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de copropriedade. Disse ainda o senhor presidente da mesa, que emitirá também o Boletim de Subscrição de Ações Novas, para registro juntamente com presente Ata. Matéria esta que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passando a deliberar sobre a matéria do item “c” da ordem do dia, que trata da apresentação e aprovação do orçamento de 2025 desta companhia, o Senhor Presidente da Mesa apresentou todo o orçamento para o ano de 2025, incluindo estimativas de gastos com despesas financeiras em instituições financeiras. Assim o senhor presidente da mesa franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, após todo o debate, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes. Na continuidade, e tratando sobre a matéria do item “d” da Ordem do Dia, que trata da apresentação do plano para contratação de profissionais da área de energia para composição do Conselho de Administração conforme sugere o Regimento Interno desta companhia, Sr. Paulo franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, assim a Sra. Denny Gulin Crivellaro Soares explicou que atualmente tem vários profissionais no suporte e apoio na área de energia, após breve debate, foi esclarecido também que está sendo cumprido plenamente as regras do Regimento interno, foi recomendado pelo representantes legais das acionistas, disponibilização de material com os principais resultados das Usinas onde esta sociedade tem investimentos. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação da assembleia que aprovou por unanimidade dos acionistas. Finalmente e já discutindo o item “e” da Ordem do Dia, a respeito do Termo de Conforto entre os acionistas o senhor Presidente da Mesa na continuidade dos trabalhos fez uma explicação sobre a necessidade do Termo em questão. Para dar maiores explicações sobre o assunto, o Sr. Valmir Mombach explicou o funcionamento do Termo entre os Acionistas, ressaltando a importância de se estabelecerem regras de conforto e proteção. Tais regras têm como objetivo assegurar que, na eventualidade de um ou mais acionistas serem responsabilizados pela totalidade das obrigações da sociedade e/ou dos demais acionistas, aquele que for compelido a responder além de sua participação acionária disponha de mecanismos e normas complementares à legislação vigente. A finalidade é garantir que todos os acionistas arquem com sua respectiva parcela de

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25****NIRE Nº 41300308934****ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
FLS. 05**

responsabilidade de forma proporcional e simultânea. Além disso, caso um acionista seja obrigado a responder antecipadamente, deverá ter o direito de buscar ressarcimento junto aos demais. Após os debates, os acionistas acolheram a orientação do Conselho de Administração e recomendaram a inclusão, neste documento, de novos acionistas das sociedades participadas, incluindo aqueles que não pertencem ao núcleo familiar. Contudo, por se tratar de um Acordo de Acionistas, será necessário obter a concordância unânime, sendo imprescindível o convencimento dos demais acerca da importância do referido Termo ou Acordo. Durante a reunião sugeriu-se que uma minuta do Acordo de Acionistas ou Termo de Conforto seja apresentada inicialmente aos acionistas presentes na AGE. Após aprovação, o documento será encaminhado para apreciação dos demais acionistas das sociedades participadas. Caso estes não concordem em subscrevê-lo, o documento deverá restringir-se às empresas cujos acionistas pertencem às famílias envolvidas nesta sociedade. A responsabilidade pela elaboração da minuta foi atribuída às advogadas do grupo (Dra. Sandra Piala e Emilia E. Pires Araújo). A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Fica acordado também, que esta Ata de forma oficial, circulará para assinaturas dos representantes legais de todos os sócios, pelo portal da DOCUSIGN.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** **LUX ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A** (LUIZ NORBERTO GULIN / GUILHERME GULIN DE CARVALHO E SILVA – Diretores), **CD&ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** (LUCIANO RASERA GULIN e DARCI GULIN – Administradores), **CARDINALE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A** (JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e ALEXANDRE GULIN – Diretores), **ENERGIA VERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA** (JULIANO GULIN RIBEIRO e ALEXANDRE RADTKE – Administradores), **PRÓ-ANA INVESTIMENTOS S/A** (THIAGO CARVALHO GULIN e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES – Diretores), **VIGORE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA** (BEATRIZ DO ROCIO GOLIN GUARINELLO e ALFREDO GULIN FILHO -Administradores).

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**

**CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25**

**NIRE Nº 41300308934**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FLS. 06**

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba, 24 de março de 2025.

**PAULO HENRIQUE GULIN GOMES**

Presidente da Mesa

**JACQUELINE BOMPEIXE MAGALHAES**

Secretária

**NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ/MF Nº 38.443.203/0001-25****NIRE Nº 41300308934****ATA DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS. 01**

Boletim de subscrição de ações novas de **NOVA PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sede à Rua Bom Jesus, 212, COND AR 3000 – CABRAL CORP, 25º Andar, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-010, com Capital Social de R\$ 22.123.705,86 (Vinte e dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) dividido em 2.212.370.586 (Dois Bilhões, Duzentos e doze milhões, trezentos e setenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NOVAS**

ACIONISTAS	AÇÕES	CAPITAL	PERCENTUAL	AÇÕES	CAPITAL	AÇÕES	CAPITAL	PERCENTUAL
	INICIAL	INICIAL	INICIAL	AUMENTO	AUMENTO	FINAL	FINAL	FINAL
LUX ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	100.000	1.000,00	16,66667%	368.628.431	3.686.284,31	368.728.431	3.687.284,31	16,66667%
CD&ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	100.000	1.000,00	16,66667%	368.628.431	3.686.284,31	368.728.431	3.687.284,31	16,66667%
CARDINALE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	100.000	1.000,00	16,66667%	368.628.431	3.686.284,31	368.728.431	3.687.284,31	16,66667%
ENERGIA VERDE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	100.000	1.000,00	16,66667%	368.628.431	3.686.284,31	368.728.431	3.687.284,31	16,66667%
PRÓ-ANA INVESTIMENTOS S/A	100.000	1.000,00	16,66667%	368.628.431	3.686.284,31	368.728.431	3.687.284,31	16,66667%
VIGORE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	100.000	1.000,00	16,66667%	368.628.431	3.686.284,31	368.728.431	3.687.284,31	16,66667%
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>6.000,00</b>	<b>100,00000%</b>	<b>2.211.770.586</b>	<b>22.117.705,86</b>	<b>2.212.370.586</b>	<b>22.123.705,86</b>	<b>100,00000%</b>

Curitiba, 24 de março de 2025.

**PAULO HENRIQUE GULIN GOMES**  
Presidente da Mesa

**JACQUELINE BOMPEIXE MAGALHAES**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA PAINEIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03394882981	PAULO HENRIQUE GULIN GOMES
56272308949	JACQUELINE BOMPEIXE MAGALHAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 11:09 SOB N° 20251950328.  
PROTOCOLO: 251950328 DE 24/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506723950. CNPJ DA SEDE: 38443203000125.  
NIRE: 41300308934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.  
NOVA PAINEIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)